LEI Nº855/2018 **TRAIRI, EM 28 DE SETEMBRO DE 2018.**

EMENTA - Dispõe sobre a denominação de uma via pública, localizada no Bairro Planalto Norte, Neste município de Trairi - Ceará, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI, ESTADO DO CEARÁ, MARCOS HENRIQUE FERREIRA DO PRADO, no uso suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA ANTÔNIO JOAQUIM BARBOSA** a via pública de 495,00m, que tem seu **PONTO INICIAL** determinado pelas coordenadas E=469682,980 e N=9638854,926l, na **Av. Miguel Pinto (CE-163),** e **PONTO FINAL** determinado pelas coordenadas E=469747,400 e N=9639326,044, numa via sem denominação oficial (SDO), no Bairro Planalto Norte, em Trairi, Ceará.

Art. 2º - Cabe à Prefeitura Municipal de Trairi, após a sua aprovação, dar publicidade e conhecimento da referida denominação, objeto do presente Projeto de Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Cientifique-se

Cumpra-se

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, em 28 de setembro de 2018.

MARCOS HENRIQUE FERREIRA DO PRADO
Prefeito Municipal de Trairi

Câmara Municipal de Trairi
Recebido em 1º/10/2018
Ass.:

Avenida Miguel Pinto Ferreira, nº356 CEP: 62.690-000- Planalto Norte – Trairi –Fone(85) 33511350 -
CNPJ 07.533.946/0001-62 – CGF 069202389